

Posto que a Comissão se comprometeu a estabelecer os contactos adequados com as autoridades dos Estados-membros sobre a matéria, pode a Comissão informar por que razão essas diligências não deram resultados mais positivos, a fim de que se possa generalizar a prática de as companhias aéreas dos Estados da UE se identificarem, em todo o mundo, pelo logotipo europeu?

(¹) JO C 136 de 27.5.1991, p. 11.

Resposta dada pelo Sr. Oreja em nome da Comissão

(2 de Abril de 1998)

Remete-se a atenção do Senhor Deputado para a resposta da Comissão à sua pergunta escrita E-583/95 (¹).

Com efeito, essa resposta continua a ser válida.

(¹) JO C 196 de 31.7.1995.

(98/C 223/87)

PERGUNTA ESCRITA E-4208/97

apresentada por Bryan Cassidy (PPE) à Comissão

(21 de Janeiro de 1998)

Objecto: Acórdão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias (TJCE) de 26 de Outubro de 1996 sobre o processo Elida Gibbs Limited (processo C317/94)

Este acórdão do TJCE não parece estar a produzir os efeitos esperados devido à sua não aplicação na Alemanha e à sua aplicação parcial em França e na Grécia.

Que medidas tomou inicialmente a Comissão para determinar se todos os Estados-membros estavam a cumprir plenamente o acórdão do TJCE relativo ao processo Elida Gibbs Limited?

(98/C 223/88)

PERGUNTA ESCRITA E-4209/97

apresentada por Bryan Cassidy (PPE) à Comissão

(21 de Janeiro de 1998)

Objecto: Acórdão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias (TJCE) de 26 de Outubro de 1996 sobre o processo Elida Gibbs Limited (processo C317/94)

Este acórdão do TJCE não parece estar a produzir os efeitos esperados devido à sua não aplicação na Alemanha e à sua aplicação parcial em França e na Grécia.

Que medidas estão agora a ser tomadas contra a Alemanha, a França e a Grécia, que ainda não estão a cumprir o acórdão? Existem quaisquer outros Estados-membros que ainda não estejam a cumpri-lo? Se sim, que medidas tomou a Comissão a seu respeito?

(98/C 223/89)

PERGUNTA ESCRITA E-4210/97

apresentada por Bryan Cassidy (PPE) à Comissão

(21 de Janeiro de 1998)

Objecto: Acórdão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias (TJCE) de 26 de Outubro de 1996 sobre o processo Elida Gibbs Limited (processo C317/94)

Este acórdão do TJCE não parece estar a produzir os efeitos esperados devido à sua não aplicação na Alemanha e à sua aplicação parcial em França e na Grécia.

Em particular, no que diz respeito a decisões anteriores relativas à interpretação da legislação comunitária sobre o IVA, não é obrigação da Comissão Europeia notificar cada Estado-membro, no prazo de dois meses após a publicação da decisão, a fim de que apliquem as medidas em questão?